



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1031, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

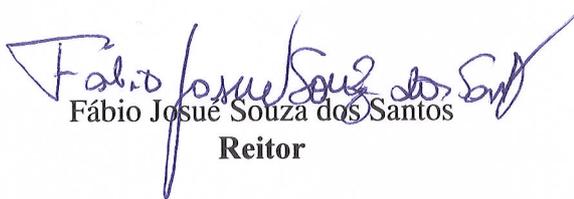
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as) **Lorena dos Santos Santana Coutinho**, matrícula SIAPE Nº 1574103; **Lelia Maria Sampaio Santana**, matrícula SIAPE Nº 1652588; e **Marcos Machado da Rocha**, matrícula SIAPE Nº 1760776, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.009081/2018-86.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de outubro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor